



Intime-se o requerente da decisão, informando que o não pagamento do parcelamento no prazo devido gerará o protesto da dívida. Após, encaminhem-se os autos ao Departamento de Arrecadação do FUNJURIS, para acompanhamento.

Maceió - AL, 07 de fevereiro de 2018.

Maurício César Brêda Filho
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO
GESTORA

Alexandre Lenine de Jesus Pereira
JUIZ COORDENADOR
ADMINISTRATIVO

Maria Valéria Lins Calheiros
JUÍZA COORDENADORA DE
ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Turmas Recursais

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 05962-0.2015.001.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE TAQUARANA - AL

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que a licitante ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão de sua inabilitação na Concorrência nº 002/2017. O inteiro teor do recurso encontra-se à disposição no site www.tjal.jus.br, concedendo-lhes o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar contrarrazões, conforme art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Link: http://www.tjal.jus.br/?pag=Licitacao_concorrenzia_andamento&item=concorrenzia.

Maceió, 08 de fevereiro de 2017.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da Comissão de Obras

AVISO DE COTAÇÃO

O setor de compras do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas convoca empresas para aquisição de material de pintura e impermeabilização, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem propostas referentes ao processo nº 2017/11048.

Informações: (82) 4009-3276 ou através do e-mail: compras@tjal.jus.br

Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2017.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Responsável pelo Setor de Compras TJ/AL